

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025 - PARCERIA Nº 01/2025. Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG - Entidade Parceira: Instituto Cantinho da Solidariedade – CNPJ nº 05.265.884/0001-20. Objeto da parceria: “Promoção de atividades artísticas, culturais, de lazer, esportivas dentre outras, a fim, de estimular as relações comunitárias e familiares das crianças e adolescentes atendidas pelo Instituto Cantinho da Solidariedade”. Repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Parcela única. O recurso dessa parceria provém de Emenda Parlamentar – Programação SIGTV nº 316860620240008 – Origem do Recurso – Emenda – Ano 2024 - nº 202444390001 – Dados da Programação: Ano 2024 – nº 316860620240008 – Funcional Programática nº 082445131219G0031 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2024 – Número Processo SEI: 71000056571202422 e com base no Art. 30, Inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 07/03/2025 – Lourdes Gegê Alves – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025 - PARCERIA Nº 03/2025. Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG - Entidade Parceira: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teófilo Otoni – CNPJ nº 21.084.322/0001-36. Objeto da parceria: “Alimentação e Cidadania na APAE – Promoção do direito à alimentação com equidade e dignidade – Nutrição Social II”. Repasse de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Parcela única. O recurso dessa parceria provém de Emenda Parlamentar – Programação SIGTV nº 316860620240008 – Origem do Recurso – Emenda – Ano 2024 - nº 202444390001 – Dados da Programação: Ano 2024 – nº 316860620240008 – Funcional Programática nº 082445131219G0031 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2024 – Número Processo SEI: 71000056571202422 e com base no Art. 30, Inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando que o serviço prestado pela proposta de pactuação se trata de serviço de assistência social por entidade previamente credenciada pelo órgão gestor da política. Teófilo Otoni/MG, 07/03/2025 – Lourdes Gegê Alves – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.